

EDITAL 05/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 01 (um) bolsista para se vincular ao Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação, instituído pela Lei nº11.180/2005, em funcionamento na Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte (FaE/CBH) e para formação de cadastro de reserva de vagas. A seleção é destinada apenas aos estudantes da Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte, preferencialmente cursando o 2º ou 3º período de graduação no Curso de Pedagogia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Sobre o programa

O Programa de Educação Tutorial é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa realizar o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET procura estimular a criação de um modelo pedagógico para a Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O PET desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, da Universidade do Estado de Minas Gerais, desde abril de 2013, tem como título: “Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais”. Seu eixo articulador é o tema da “Educação das relações étnico-raciais na educação infantil” e uma de suas principais metas é aprofundar o estudo e a reflexão em torno de um conjunto de referências, sobre as relações étnico-raciais, capazes de contribuir para a qualificação da intervenção a ser feita pelo/a professor/a no âmbito dessa primeira etapa escolar. Entre as atividades desenvolvidas pelo PET estão as seguintes: realização de oficinas de formação de professores/as em geral e de alunos/as do curso de Pedagogia; participação em eventos (congressos, seminários, debates, palestras); frequência no grupo de estudos sobre a temática étnico-racial, entre outras.

Informações adicionais sobre o Programa de Educação Tutorial, desenvolvido na Faculdade de Educação, podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.uemg.br/ensino_pet.php>.

1.2 Objetivo geral

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.3 Cronograma

A realização do processo seletivo se dará conforme o cronograma:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
07 a 14/04/2017	...	Inscrição de candidatos/as via formulário eletrônico	https://docs.google.com/forms/d/1W0OBGRaT1W90cx3YqIChor1gACH5B6tPbsH5VL2QcT0/viewform#responses
19/04/2017	17h	Entrevista coletiva	Auditório da FaE/CBH/UEMG [12º andar]
20/04/2016	17h	Divulgação do resultado da seleção	Sala do PET (1003) [10º andar da FaE/CBH/UEMG]

1.4 Das inscrições

As inscrições para este Edital serão realizadas pela Internet, no seguinte endereço eletrônico: <<https://docs.google.com/forms/d/1W0OBGRaT1W90cx3YqIChor1gACH5B6tPbsH5VL2QcT0/viewform#responses>>, no período da 0 hora do dia 07/04/2017 às 23h59min do dia 14/04/2017, observado o horário de Brasília-DF. A inscrição do/a candidato/a para bolsista do PET implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas na ficha eletrônica de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, eximindo-se a Pró-Reitoria de Ensino da UEMG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta. A Pró-Reitoria de Ensino da UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a inscrição do/a candidato/a.

1.5 Da seleção

O processo de seleção dos/as bolsistas será coordenado pela tutora do Programa e realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: análise do formulário eletrônico e do histórico escolar;
- 2ª etapa: entrevista coletiva.

A participação de candidatos/as à bolsa nas etapas é parte do processo de seleção.

Observação: No dia da entrevista (19/04/2017), o candidato deverá levar impressa uma cópia do histórico escolar.

1.6 Da carga horária, valor da bolsa e duração

As/Os estudantes selecionadas/os como bolsistas do Programa serão acompanhadas/os por um Professor Tutor, que será o responsável pelo planejamento e supervisão das atividades e avaliação do desempenho do Grupo sob a sua responsabilidade.

O/A estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), considerando o compromisso de dedicar-se, **em tempo integral**, às atividades do curso de Pedagogia e do Programa de Educação Tutorial, devendo disponibilizar, no mínimo, 20 (vinte) horas por semana às atividades programadas.

O tempo previsto de duração da bolsa é de 12 (doze) meses. A permanência da bolsa no decorrer deste período e sua renovação estará condicionada ao desempenho e resultados apresentados pelo bolsista mediante acompanhamento e avaliação das ações. Tem-se a expectativa de que o/a aluno/a selecionado/a permaneça como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.

1.7 Dos requisitos e das responsabilidades

- Ter e manter bom rendimento no curso de graduação, comprovado pelo histórico escolar sem reprovações;
- Estar cursando, preferencialmente, o 2º ou 3º semestre da graduação;
- Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo professor tutor e ter desempenho satisfatório na participação do programa;

- Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa;
- Não ter vínculo empregatício.

1.8 Das disposições gerais e transitórias

Caberá à Pró-Reitoria de Ensino decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2017

Profª. Cristiane Silva França
Pró-Reitora de Ensino da UEMG